



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 418 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

**“AUTORIZA A COLOCAÇÃO DE POSTES
EM ESTRADA VICINAL RURAL
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Divino/MG, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO

O ato nº. 6351 de 09 de novembro de 2015 da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL que autoriza a empresa FABIANO DOS SANTOS FREITAS – ME, explorar o Serviço de Comunicação Multimídia em todo o território nacional,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica a empresa FABIANO DOS SANTOS FREITAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.198.576/0001-80, situada na Av. Pedro Givisiez, nº. 110 – Bairro Givisiez – Divino/MG, autorizada a colocar 90 (noventa) postes na estrada vicinal rural que interliga a sede do município ao Córrego dos Piler e ao Distrito dos Viletes.

Art. 2º. – A colocação dos postes se destina a instalação e passagem de cabo de fibra óptica para ativação dos serviços de internet no Córrego dos Piler e Distrito dos Viletes.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 19 de outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por *afirmação em 19/10/20*

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

[Assinatura]
GILVAN PINHEIRO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com